



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 593 / 2019

Súmula: Solicitamos ao Governo Municipal informações sobre o uso de equipamentos para a segurança destinados para a Guarda Municipal de Itapevi.

REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Prefeito do Município de Itapevi aos cuidados do Senhor Roberto Fernandes Campos, Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, solicitando o uso de equipamentos para a segurança destinados para a Guarda Municipal de Itapevi.

- 1). Há a possibilidade de realizar a blindagem das viaturas da Guarda Municipal de Itapevi?
- 2). Em quanto tempo esse serviço pode ser iniciado?
- 3). Existem impedimentos? Se houver, especificar, detalhadamente quais seriam esses impedimentos e quais seriam os motivos.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
31 JAN. 2019	
Rafael Mendes da Silva	
Assistente Legislativo	
Câmara Municipal de Itapevi	
Assinatura	

Trata-se de uma ação de segurança pública, onde a sociedade vem sofrendo muito com a violência, e para que a própria se sinta mais protegida, temos de começar pelos Bravos e Valentes Soldados que nos protegem com suas próprias vidas. E para que isso aconteça, a blindagem dos veículos seria o começo para a própria proteção destes Soldados e Sociedade. Ao final, a sociedade é a grande perdedora. A viatura blindada hoje tem a mesma importância do colete à prova de balas. Lembrando que desde que foram disponibilizadas para a sociedade, as tecnologias passaram a ser empregadas pelos criminosos, sendo assim, a Guarda não pode ficar em desvantagem.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerido.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

Thiago da Silva Santos
Vereador Thiaguinho

Mariza Martins Borges
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 593 / 2019

Súmula: Solicitamos ao Governo Municipal informações sobre o uso de equipamentos para a segurança destinados para a Guarda Municipal de Itapevi.

REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Prefeito do Município de Itapevi aos cuidados do Senhor Roberto Fernandes Campos, Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, solicitando o uso de equipamentos para a segurança destinados para a Guarda Municipal de Itapevi.

- 1). Há a possibilidade de realizar a blindagem das viaturas da Guarda Municipal de Itapevi?
- 2). Em quanto tempo esse serviço pode ser iniciado?
- 3). Existem impedimentos? Se houver, especificar, detalhadamente quais seriam esses impedimentos e quais seriam os motivos.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

Trata-se de uma ação de segurança pública, onde a sociedade vem sofrendo muito com a violência, e para que a própria se sinta mais protegida, temos de começar pelos Bravos e Valentes Soldados que nos protegem com suas próprias vidas. E para que isso aconteça, a blindagem dos veículos seria o começo para a própria proteção destes Soldados e Sociedade. Ao final, a sociedade é a grande perdedora. A viatura blindada hoje tem a mesma importância do colete à prova de balas. Lembrando que desde que foram



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

disponibilizadas para a sociedade, as tecnologias passaram a ser empregadas pelos criminosos, sendo assim, a Guarda não pode ficar em desvantagem.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerido.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.




Thiago da Silva Santos
Vereador Thiaguinho

Mariza Martins Borges
Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo
Tel: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
16 DEZ 2018
Enviado Soares da Silva
CPF: 06593-170

Itapevi, 12 de Dezembro de 2018.

Ofício S.G. nº 1416/2018

Assunto: **Resposta Requerimento 901/2018 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar à Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Fls: 05
Proc: 18304/18
(a) _____

Itapevi, 30 de outubro de 2018.

Da Guarda Civil Municipal de Itapevi
À Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Prezado Secretário;

Sirvo-me do presente para encaminhar aos autos, em resposta ao solicitado às páginas 02, 03 e 04 que no tocante à possibilidade de blindar os para-brisas das viaturas da Guarda Municipal de Itapevi, tal ação concederá maior segurança aos integrantes da Guarda Municipal.

No entanto, é de conhecimento que tal procedimento acarretará despesa adicional e mediante a situação econômica do país, deixo a critério de Vossa Senhoria para que seja verificado quais as prioridades a serem atendidas.

Humberto Araújo Mendes da Silva
Comandante da G.M.I.



GUARDA MUNICIPAL

Estrada do Itapevi, nº 81 – Refúgio dos Pinheiros | Itapevi | São Paulo | CEP: 06690-110
Tel: (11) 4205-2433 | guardaitapevi@itapevi.sp.gov.br

Fls: _____
Proc: _____
(a) _____

Itapevi, 06 de Dezembro de 2018

Da Guarda Civil Municipal de Itapevi
À **Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana**

Prezado Secretário;

Sirvo-me do presente para encaminhar aos autos, em resposta ao solicitado no despacho no verso da página 05, que não ocorreu nos últimos 24 meses nenhuma situação a qual tenham efetuado disparos contra o vidro pábrisa das viaturas da Guarda Municipal de Itapevi. No tocante a situações em que possa ter ocorrido ao menos a ameaça a este fato, informo que não existe nenhum registro de tal situação.

Humberto **Araújo** Mendes da Silva
Comandante da G.M.I.

Conforme se depreende das
informações do Sr. Comandante da
Guarda Municipal de Itapevi, NÃO
HOUE qualquer incidente que
pudesse, ao menos em tese, jus-
tificar a adoção de providências
solicitada

A tal quadro acrescenta-se,
ainda, que a blindagem mera-
mente parcial, além de efêmera
questionável, não é prevista nos
contratos de locação.

Assim, consideramos inócuo
a blindagem dos pare-brises.

Itapevi, 10/12/2018.

Roberto Fernandes Campos